



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dois minutos, no plenário Vereador Dulfe Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Joaquim Paulo da Cunha, Julio Jacob Broering Neto, Luciano Leon do Carmo, Marcus Vinicius de Abreu Martins, Nilto Lehmkuhl, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente, Vereador Julio Jacob Broering Neto, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, o senhor Fabrício Ribeiro da Silva ocupou a Tribuna Popular, na qual discorreu sobre os seguintes temas: o PASEP dos servidores públicos municipais, a Moção de Repúdio nº 01/2025 e os novos estatutos dos servidores do município de Santo Amaro da Imperatriz. Em seguida, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** nº 105/2025 (AUTORIA: ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH) - A manutenção da Rua João Voges, especificamente em seu trecho inicial; nº 106/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - A pavimentação com concreto do trecho final da Rua Nossa Senhora de Fátima, compreendendo a subida íngreme localizada após a Gruta, até as residências dos senhores João Victor de Andrade Guilger, Aline Perlin e Maisa Silva; nº 107/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - A adoção de providências para a instalação de um quiosque na Praça José Rodolfo Turnes, com o objetivo de proporcionar uma infraestrutura adequada aos frequentadores do local; nº 108/2025 (AUTORIA: JOAQUIM PAULO DA CUNHA) - A realização dos serviços de limpeza e manutenção da Rua Dom Pedro II; e nº 109/2025 (AUTORIA: SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA) - A substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública localizados nas seguintes vias: Morro da Piscina e Araçatuba; o **REQUERIMENTO** nº 09/2025 (AUTORIA: ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH) - Requer a discriminação dos valores pagos aos prestadores de serviço do Hospital São Francisco de Assis, no exercício financeiro de 2024, especificando os beneficiários, os serviços prestados e os instrumentos jurídicos pelos quais estes foram formalizados; a **MOÇÃO** nº 06/2025 (AUTORIA: MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS) - Moção de Apoio ao PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, a Ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto; os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA** nº 16/2025 (AUTORIA: ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH E LUCIANO LEON DO CARMO) - Institui a Obrigatoriedade do Fomento Pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz à Celebração e à Prestação de Homenagens ao Dia dos Pais e ao Dia das Mães nas Escolas de Ensino Básico e Fundamental; e nº 18/2025 (AUTORIA: JOÃO GABRIEL ABREU) - Cria a obrigatoriedade de comunicação de interrupção de serviços de água e eletricidade e dá outras providências; e nº 23/2025 (AUTORIA: JULIO JACOB BROERING NETO) - Altera a Redação do Artigo 2º da Lei nº 3.117/2025, a Qual Autoriza Ligações de Energia Elétrica e Água Pelas Concessionárias e Dá Outras Providências; e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** nº 10/2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO) - Retifica o Anexo III - Tabela de Vencimento e Evolução na Carreira dos Cargos Efetivos do Quadro Funcional do Magistério Municipal –



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

Grupo Docentes – 40 Horas – Tabmag 2, da Lei Complementar Nº 303/2024 e Dá Outras Providências. Todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco de março, às 19h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 20 de março de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Presidente